



Recebi em 14/03/2023.

As 07 h 37 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO**

O Vereador José Roberto Garcia de Araújo, com a prerrogativa disposta no Artigo 52, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda observação quanto a competência de iniciativa das leis de que trata o Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 08/2023,

em 14 de março de 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE O ESPETÁCULO DA “PAIXÃO DE CRISTO” ANUALMENTE REALIZADO NESTA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Serra Negra do Norte o espetáculo da “Paixão de Cristo” coordenado pela Paróquia de Nossa Senhora do Ó, a ser realizado anualmente, no feriado da “Sexta-feira Santa”, como uma das ações celebrativas em alusão ao período da Páscoa.

Art. 2º - Os objetivos principais do espetáculo da “Paixão de Cristo”, como política pública são:

I – estimular ações e atividades de promoção da cultura através do teatro por grupos da sociedade civil, escolas e entidades religiosas;

II – fortalecer o turismo religioso no município de Serra Negra do Norte;

III – aprimorar a arte do teatro em seus variados aspectos e formas no Município.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, considerando que a receita principal é oriunda da esfera privada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO
Vereador – PT



**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE O ESPETÁCULO DA “PAIXÃO DE CRISTO”, ANUALMENTE REALIZADO NESTA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A inclusa mensagem visa instituir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município a peça teatral realizada pela Paróquia de Nossa Senhora do Ó denominada a encenação da Paixão de Cristo, a ser realizada anualmente na sexta-feira santa. O espetáculo da Paixão de Cristo é tradicionalmente realizado anualmente no Ginásio Poliesportivo Gastão Mariz, aberto a todos os públicos, contando com dezenas de pessoas da comunidade, todas de forma voluntária, sem distinção de credo, em uma apresentação de estrutura grandiosa, montada para um público estimado em 800 (oitocentas) pessoas.

Há 30 (trinta) anos era realizada em Serra Negra do Norte a encenação da Paixão de Cristo em comemoração à Semana Santa, que culmina na Páscoa. Encabeçada à época pela Pastoral da Juventude da Paróquia de Nossa Senhora do Ó, começou de maneira tímida realizada em frente a Igreja Matriz, em seu patamar, chegando a deslocar-se ao longo de anos para outros setores, a exemplo da Capela de Nossa Senhora do Rosário, como também sendo realizada como “Via Sacra” pelas ruas da cidade. Porém devido aos altos custos e falta de participação e incentivo, a peça teatral infelizmente deixou de ser realizada. Contudo, nos últimos anos, a encenação da Paixão de Cristo foi resgatada e impulsionada mais uma vez pela Paróquia de Nossa Senhora do Ó e suas pastorais que não mediram esforços para estruturar e promover o evento de forma grandiosa.

Embora coordenado pela Igreja Católica do município, o espetáculo é aberto a participação de todos os públicos interessados em contribuir, independentemente de sua religião ou credo, pois embora haja precipuamente o intuito de celebrar o Tempo Pascal, o espetáculo não deixa de ser uma forma de integração da nossa comunidade a cultura e as artes através do teatro, visando representar fatos históricos de grande relevância para a construção da nossa sociedade contemporânea. Na contramão, é fato que nossa cidade até o momento não desenvolve nenhum evento expressivo para a presente modalidade, em que pese o já relatado. Pois, além de contribuir para integrar a comunidade a cultura do teatro, a encenação propicia o turismo religioso em nosso município, possibilitando assim o fortalecimento da economia local, pelo que desde já espera contar com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa e que o Poder Executivo possa tornar lei.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em 14 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAÚJO
Vereador – PT